



PROCESSO Nº TST-EDCiv-AIRR - 327-07.2022.5.12.0036

Embargante: **CAMILA CARDOSO WICHROWSKI**
Advogado: Dr. João Batista Borges Azevedo Júnior
Advogado: Dr. Felipe Lacerda Cogo
Embargado: **CONDOMINIO COMPLEXO TURISTICO JURERE BEACH VILLAGE**
Advogado: Dr. Marcos Vinícius de Souza
Advogado: Dr. Luciano Marques

KA/

DESPACHO

Tendo em vista a nova redação da Súmula nº 421 do TST:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR CALCADA NO ART. 932 DO CPC DE 2015. ART. 557 DO CPC DE 1973. (atualizada em decorrência do CPC de 2015) – Res. 208/2016, DEJT divulgado em 22, 25 e 26.04.2016

I – Cabem embargos de declaração da decisão monocrática do relator prevista no art. 932 do CPC de 2015 (art. 557 do CPC de 1973), se a parte pretende tão somente juízo integrativo retificador da decisão e, não, modificação do julgado.

II – Se a parte postular a revisão no mérito da decisão monocrática, cumpre ao relator converter os embargos de declaração em agravo, em face dos princípios da fungibilidade e celeridade processual, submetendo-o ao pronunciamento do Colegiado, após a intimação do recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar as razões recursais, de modo a ajustá-las às exigências do art. 1.021, § 1º, do CPC de 2015.”

Recebo o recurso de embargos de declaração como agravo.

Determino a reautuação.

Intime-se o recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar as razões recursais.

Decorrido o prazo, com ou sem complementação, conceda-se vista à parte contrária para, querendo, manifestar-se, no prazo de 8 (oito) dias, nos termos do art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa nº 39/2016.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

fls.2

PROCESSO Nº TST-EDCiv-AIRR - 327-07.2022.5.12.0036

Ministra Relatora

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/validador> sob código 10055EF8ADC918C3D1.